CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a violência contra a mulher constitui uma das mais perversas formas de manifestação da histórica subjugação social do gênero feminino em nosso país, independentemente de classes, raças, etnias, religião e identidades sexuais;

b) os processos de naturalização e invisibilização da violência contra a mulher resultam no aumento alarmante dos índices de ameaças, agressões físicas e assassinatos de mulheres que ocorrem a cada ano;

c) dados divulgados em 20/07/2023 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que o Estado da Bahia ocupa o quinto lugar em números absolutos de feminicídio em 2022;

d) por meio de relatórios do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação De Violência Loreta Valadares - CRAMLV, Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce – CAMSID e Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher Arlette Magalhães – CREAM - DPM/SPMJ, conclui-se que 65,8% das mulheres vítimas de algum tipo de violência em Salvador se declaram cristãs evangélicas ou católicas; segundo a pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo, entre as mulheres atendidas que sofrem de violência doméstica, quase 40% se declaram evangélicas;

e) a violência contra a mulher se configura como fenômeno extremamente complexo e multifacetado, na medida em que se manifesta de diversas maneiras e está presente em todos os contextos sociais, desde a esfera íntima da vida familiar, passando inclusive, veladamente, pelo ambiente religioso;

f) com o episódio cruel, brutal e inaceitável envolvendo a Cantora Sara Mariano, que teve sua vida ceifada e seu corpo carbonizado supostamente pelo esposo, impõe-se levar o debate sobre a violência contra a mulher para dentro dos ambientes religiosos, com a realização de palestras e rodas de conversas conduzidas por profissionais do segmento evangélico (psicólogos, assistentes sociais, advogados, médicos, entre outras especialidades), utilizando-se de metodologia ativa que estimule a participação, discussão e reflexão sobre as diversas formas de violência contra a mulher cristã;

g) essa é uma questão superdelicada, pois, por envolver uma relação intima, as mulheres temem prejudicar seus companheiros, havendo o que chamamos de “co-dependência”, segundo Saffiotti, 2004, seja emocional, financeira ou outras, além disso, pensam nos prejuízos que os filhos teriam com uma separação;
h) inúmeros são os pesquisadores que apontam para fases que geralmente são vivenciadas por mulheres violentadas e que contribuem, de certa forma, para que elas permaneçam na relação por muito tempo: é o “ciclo da violência”,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implementar a CAMPANHA DESPERTA SARA, através de ações de conscientização e reeducação, articuladas entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deams), os Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher (Neams) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de Apoio à Mulher, a serem executadas nas entidades religiosas, contribuindo assim com a redução dos índices das diversas formas de violência contra a mulher cristã.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna